

AUTOS: 0001875-34.2021.8.16.0103

EXECUTADO: ANDRÉ BUBNIAK MONTRUCCHIO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao r. mandado retro, expedido por ordem e determinação da MM. Dra. Juíza de Direito desta Comarca de LAPA/PR, eu Oficial de Justiça e Avaliador abaixo assinado, após dirigir-me com veículo próprio no endereço indicado nos autos, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL INDICADO ABAIXO:**

1-UM TERRENO RURAL, situado na localidade denominada URU, quarteirão de LAGOA GORDA, neste município e Comarca da LAPA/PR, com área de 12 (doze) alqueires, 07 (sete) litros e 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), sendo 08 (oito) alqueires de planta e o restante de campo, mata e reserva legal, com as demais características e confrontações descritas na **matrícula nº 021095** do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Imóvel esse de propriedade de ANDRÉ BUBNIAK MONTRUCCHIO e sua esposa ELISETE MACHADO MONTRUCCHIO.

AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 1.920.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS) no preço de mercado dos imóveis situados na localidade de URU/LAGOA GORDA, após consultas a imobiliárias locais.

CERTIDÃO

Certifico que deixei de penhorar e avaliar o imóvel de matrícula nº 019.105, eis que o executado declarou tê-lo vendido e transferido ao comprador há algum tempo atrás.

Certifico ainda, que nesta data INTIMEI PESSOALMENTE O EXECUTADO ANDRÉ BUBNIAK MONTRUCCHIO, o qual bem ciente ficou de todo o teor do mandado e DEIXEI DE INTIMAR ELISETE MACHADO MONTRUCCHIO tendo em vista não tê-la localizado na Comarca.

O referido é verdade e dou fé.

Lapa, 5 de outubro de 2022.

Emerson Neylmar Ramos Mendes
Oficial de Justiça e Avaliador

